

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A Mesa Diretora desta Casa apresenta à alta consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução nº 002/2016, que “Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências”.

A elaboração do presente Projeto de Resolução se faz necessária para atender o disposto no artigo 29, Inciso V do Regimento Interno e artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, para ser incluído no Orçamento Anual do Município de Itarana.


A Mesa espera que o Plenário aprove a matéria, devido seu alto relevo público.

Sala “Laudelino Grunewald”, 08 de agosto de 2016. ✓


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE

ARNALDO MARTINS
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ ANTONIO DELAI
SECRETÁRIO

*Examinado e aprovado
Itarana 10.08.2016*

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2016

“Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 nos termos do Artigo 29, Inciso V do Regimento e Artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

Art. 2º - O presente Orçamento será incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017 em conformidade com a Lei, tendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo.

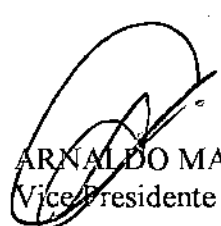
Art. 3º - Aplicar-se-á a presente Resolução as normas exigidas e constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

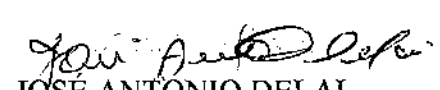
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de agosto de 2016.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

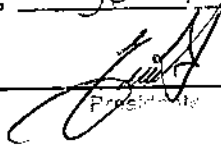

ARNALDO MARTINS
Vice-Presidente


JOSÉ ANTONIO DELAI
Secretário

Inclua-se em Ordem do Dia

desta forma Obediente

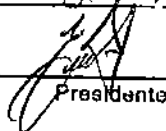
Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016


Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES

Aprovado em única votação por
unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016

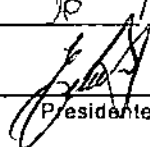

Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES

PROMULGAÇÃO
A SANÇÃO.

da Mesa Diretora

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016


Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CM/ES

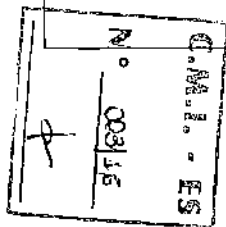


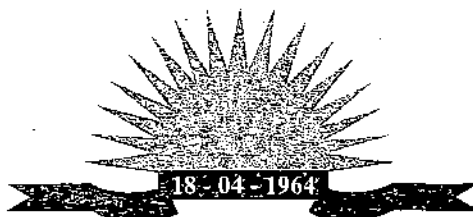
CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
32.400.293/0001-90
ANALÍTICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código		F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
000001.0103100312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	0000001	15.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000002	800.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000003	175.000,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000004	1.000,00	
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000005	1.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	0000006	1.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000007	30.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0000008	10.000,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000009	15.000,00	
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000010	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0000011	20.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0000012	121.000,00	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000013	20.000,00	
Total Fonte de Recurso:			1.210.000,00	
Total Projeto/Atividade:			1.210.000,00	
000001.0103100313.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES				
1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000014	100.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0000015	100.000,00	
Total Fonte de Recurso:			200.000,00	
Total Projeto/Atividade:			200.000,00	
Total Unidade Orçamentária:			1.410.000,00	
Total Órgão:			1.410.000,00	
Total Geral:			1.410.000,00	

Adair Lucas
Técnico em Contabilidade - CRC 013007-0

Emmanoel de Aquino e Souza
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 004/16

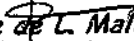
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2016
(77ª SO da 12ª Legislatura)

- Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 035/2016 de autoria do Vereador Arnaldo Martins-PR recebido em 27/07/2016 que "Dá denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN" ao Estádio Municipal da sede de Itarana/ES e adota outras providências.
- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 recebido em 03/08/2016 de autoria do Executivo que "Dá nova redação ao caput do Art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais".
- Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 002/2016 de autoria da Mesa Diretora recebido em 08/08/2016 que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências".

Câmara Municipal de Itarana/ES, 09 de agosto de 2016.

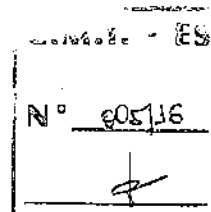

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

*Obs: Sessão Discussão e Votação Plé
e 08/2016 em Sessão Extraordinária
realizada logo após a Orelha*


Jaudete de L. Malta
Secretária Geral em
Exercício - CMI/ES
Port. nº 004/2013 de 01/01/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

Depois de cumpridas as disposições do Regimento Interno chega a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências".

O respaldo legal da matéria encontra ressonância nos artigos 29, Inciso V do Regimento Interno e artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, sendo, certo, que a competência privativa é da Mesa Diretora, motivo de sua total legalidade.

É o relatório.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

Diante da constitucionalidade da matéria, este Relator recomenda a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora.


Sala das Comissões, 10 de agosto de 2016.

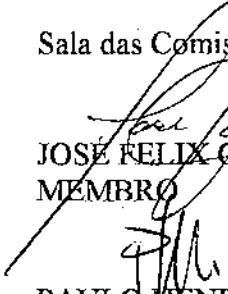

DIEGO VINÍCIO FARDIN
MEMBRO

PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO.

Encampamos o Parecer do douto Relator e recomendamos ao Plenário a aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2016.


JOSE FELIX CORDEIRO
MEMBRO


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara - ES
Nº 006/16
4

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 58-F Sob Nº 321

Em 10 de agosto de 20 16

Geraldo A. D'Arco
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o Artigo 114, § 3º, Inciso VI, do Regimento Interno, observando-se ainda o Artigo 132, *caput* e § 1º, **REQUER** ao douto Plenário, a dispensa dos Interstícios Regimentais ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 que "Dá nova redação ao *caput* do Art. 129 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais", ao Projeto de Lei nº nº 035/2016 que "Dá denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN" ao Estádio Municipal da sede de Itarana/ES e adota outras providências" e ao Projeto de Resolução nº 002/2016 que "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2017 e dá outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Laudelino Grunewald", 10 de agosto de 2016.

JOSE FELIX CORDEIRO
Vereador - PMN

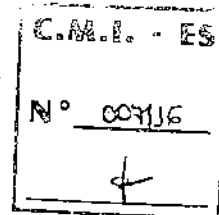
Aprovado em única votação por unanimidade

Sala das Sessões, 10 / 08 / 2016

Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO N.º 164/2016

Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o Exercício de 2017 nos termos do Artigo 29, Inciso V do Regimento e Artigo 22, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, discriminado em anexo, estimado em R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).


Art. 2º. O presente Orçamento será incluído na Proposta Geral do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017 em conformidade com a Lei, tendo suas despesas realizadas segundo a distribuição constante em anexo.

Art. 3º. Aplicar-se-á a presente Resolução as normas exigidas e constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Geral do Município e da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

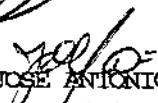
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de agosto de 2016.


EMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente


ARNALDO MARTINS
Vice Presidente

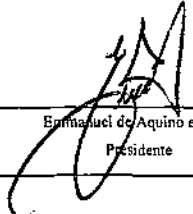

JOSE ANTONIO DELAI
Secretário

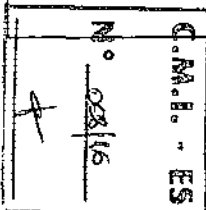


CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
32.400.293/0001-90
ANALÍTICO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

Código		F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA			
000001.0103100312.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Fiscal	0000001	15.000,00	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000002	800.000,00	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0000003	175.000,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000004	1.000,00	
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	0000005	1.000,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Fiscal	0000006	1.000,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0000007	30.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0000008	10.000,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	0000009	15.000,00	
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	0000010	1.000,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0000011	20.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0000012	121.000,00	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	0000013	20.000,00	
Total Fonte de Recurso:			1.210.000,00	
Total Projeto/Atividade:			1.210.000,00	
000001.0103100313.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES				
100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	0000014	100.000,00	
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	0000015	100.000,00	
Total Fonte de Recurso:			200.000,00	
Total Projeto/Atividade:			200.000,00	
Total Unidade Orçamentária:			1.410.000,00	
Total Órgão:			1.410.000,00	
Total Geral:			1.410.000,00	


Adair Lucas
Técnico em Contabilidade - CRC 013007-0


Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente




18 - 04 - 1964
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 003/16
✍


Itarana/ES, 11 de agosto de 2016

OF.GP/CMI/ES Nº. 127/2016

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a esse Executivo, cópia da Resolução nº 164/2016 que "*Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2017 e dá outras providências*", com orçamento incluso.

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

RECEBEMOS

12/08/16


Advan Florotti de Queiroz
Secretário Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 221/2015

Excelentíssimo Senhor
ADHEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS

12/08/16


Regina Teresa
De Martin Dominiani
CONTADORA
CRC/ES - 6309/